MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná

PROJETO DE LEI Nº 107, DE 2021

Procede à afetação de áreas pertencentes ao patrimônio público municipal, situadas no Loteamento "Flor do Campo", implantado nesta cidade de Toledo.

O POVO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e o Prefeito Municipal, em seu nome, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º – Esta Lei procede à afetação de áreas pertencentes ao patrimônio público municipal, situadas no Loteamento "Flor do Campo", implantado nesta cidade de Toledo.

Art. 2º – Ficam afetadas as seguintes áreas pertencentes ao patrimônio do Município de Toledo, situadas no **Loteamento "Flor do Campo"**, implantado na Chácara nº 192, com área de 42.000,00m² (quarenta e dois mil metros quadrados), oriunda do lote rural nº 19/20.C.D.E.1 do 3º Perímetro da Fazenda Britânia, localizado neste Município, Matrícula nº 74.366 do 1º Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Toledo:

I – como bem de uso comum do povo, em conformidade com o inciso II do § 1º do artigo 8º, combinado com o inciso I do artigo 18 da Lei nº 1.945/2006, a área de 10.629,90m² (dez mil seiscentos e vinte e nove metros e noventa decímetros quadrados), equivalente a 25,31% (vinte e cinco inteiros e trinta e um centésimos por cento) da área loteada, destinada às vias de circulação do Loteamento;

II – como bem de uso especial, em cumprimento ao inciso I do § 1º do artigo 8º, combinado com o inciso I do artigo 18 da Lei nº 1.945/2006, o lote urbano nº 245 da quadra nº 52, com área de 6.051,65m² (seis mil cinquenta e um metros e sessenta e cinco decímetros quadrados), correspondente a 14,41% (quatorze inteiros e quarenta e um centésimos por cento) da área loteada, identificado na planta do loteamento como área de "uso institucional".

Art. 3º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 29 de julho de 2021.

LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná

MENSAGEM Nº 80, de 29 de julho de 2021

SENHOR PRESIDENTE,
SENHORAS VEREADORAS,
SENHORES VEREADORES:

Pelo Decreto nº 207, desta data, foi aprovado o Loteamento "Flor do Campo", implantado na chácara nº 192, com área de 42.000,00m² (quarenta e dois mil metros quadrados), oriunda do lote rural nº 19/20.C.D.E.1 do 3º Perímetro da Fazenda Britânia, localizado neste Município, Matrícula nº 74.366 do 1º Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Toledo.

Objetivando cumprir o que determinam o artigo 2º e o § 3º do artigo 6º da Lei Complementar nº 01/1990, submetemos à apreciação desse Legislativo a inclusa proposição que **"procede à afetação de áreas pertencentes ao patrimônio público municipal, situadas no Loteamento "Flor do Campo", implantado nesta cidade de Toledo"**.

As áreas a serem afetadas são as seguintes:

a) como **bem de uso comum do povo**, de acordo com o inciso II do § 1º do artigo 8º, combinado com o inciso I do artigo 18 da Lei nº 1.945/2006, a área de 10.629,90m² (dez mil seiscentos e vinte e nove metros e noventa decímetros quadrados), equivalente a 25,31% (vinte e cinco inteiros e trinta e um centésimos por cento) da área loteada, destinada às seguintes vias de circulação do Loteamento: Rua Shirley Maria Lorandi Saurin, Rua Danilo José Parizotto, Rua José Bellé, Rua Professor Oscar Lauermann, Rua Carlos Antonio Bolson e Rua Lucena Welter;

b) **bem de uso especial**, em cumprimento ao inciso I do § 1º do artigo 8º, combinado com o inciso I do artigo 18 da Lei nº 1.945/2006, o lote urbano nº 245 da quadra nº 52, com área de 6.051,65m² (seis mil cinquenta e um metros e sessenta e cinco decímetros quadrados), correspondente a 14,41% (quatorze inteiros e quarenta e um centésimos por cento) da área loteada, identificado na planta do loteamento como área de "uso institucional".

Para possibilitar melhor análise das áreas destinadas ao Município, anexamos mapa do Loteamento.

Respeitosamente,

LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

Excelentíssimo Senhor
LEOCLIDES LUIZ ROSO BISOGNIN
Presidente da Câmara Municipal de
Toledo – Paraná

MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná

DECRETO Nº 207, de 29 de julho de 2021

Aprova o **Loteamento "Flor do Campo"**, implantado nesta cidade de Toledo.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei nº 1.945/2006,

considerando a solicitação e a documentação constante do processo protocolizado na Municipalidade sob nº 20.053, de 13 de maio de 2020,

D E C R E T A:

Art. 1º – Fica aprovado o **Loteamento "Flor do Campo"**, implantado na Chácara nº 192, com área de 42.000,00m² (quarenta e dois mil metros quadrados), oriunda do lote rural nº 19/20.C.D.E.1, do 3º Perímetro da Fazenda Britânia, neste Município, Matrícula nº 74.366 do 1º Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Toledo, conforme processo protocolizado na Municipalidade sob nº 20.053, de 13 de maio de 2020.

Art. 2º – As obrigações da loteadora relativas ao Loteamento de que trata o artigo anterior são as constantes do respectivo Termo de Acordo e de Doação, firmado com o Município de Toledo, datado de 23 de julho de 2021.

Art. 3º – Fica atribuída a seguinte denominação às vias públicas situadas no Loteamento "Flor do Campo", conforme mapa que integra este Decreto:

I – Rua Shirley Maria Lorandi Saurin;
II – Rua Danilo José Parizotto;
III – Rua José Bellé;
IV – Rua Professor Oscar Lauermann;
V – Rua Carlos Antonio Bolson;
VI – Rua Lucena Welter.

Art. 4º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 29 de julho de 2021.

LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

NEUROCI ANTONIO FRIZZO
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E URBANISMO

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS TOLEDO

Titular: Mario Lopes dos Santos Filho
Rua Almirante Barroso, 2990
Centro - Toledo - Paraná
CEP 85.900-020
45 3055-4080

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL — **1º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS**
Comarca de Toledo - Paraná

Matrícula nº 74.366 — Folha 1 — **Toledo, 02/01/2020**

IMÓVEL: **LOTE RURAL Nº 19/20.C.D.E.1** (dezenove/vinte.C.D.E.um), com a área de 42.000,00 m² (quarenta e dois mil metros quadrados), do 3º **Perímetro** da **FAZENDA BRITÂNIA**, localizado neste Município e Comarca de Toledo-PR, com as seguintes medidas e confrontações: AO NORTE: Com a Rua Shirley Maria Lorandi Saurin, na distância de 5,00 metros, com azimute de 90°00'00"; com os Lotes Urbanos nºs 94, 108, 123, 138, 152, 166, 190, 205, 219, 234 e 273, todos da Quadra nº 20, do Loteamento Mirante do Lago, na distância de 217,47 metros, com azimute de 90°00'00"; com a Rua Carlos Antonio Bolson, na distância de 20.00 metros, com azimute de 90°00'00"; com os Lotes Urbanos nºs 40, 55, 69, 83, 98, 112, 126, 140, 155, 169, 183, 198 e 237, todos da Quadra nº 31, do Loteamento Mirante do Lago, na distância de 192,53 metros, com azimute de 90°00'00" e ainda com a Rua Lucena Welter, na distância de 5,00 metros, com azimute de 90°00'00"; A LESTE: Com a Rua Suburbana, na distância de 95,46 metros, com azimute de 180°00'00"; AO SUL: Com o Lote Rural nº 19/20.C.D.E.2, na distância de 440,00 metros, com azimute de 270°00'00"; A OESTE: Com a Chácara nº 24, do 3º Perímetro da Fazenda Britânia e com a Chácara nº 25-B, do Loteamento denominado Lotes Coloniais nºs 21, 29 e 31 do 3º Perímetro da Fazenda Britânia, na distância de 95,45 metros, com azimute de 00°00'00". Código do Imóvel/INCRA: 951.048.220.574-8. Dados do Imóvel Rural: Nome: LRS 19/20.C 19/20.D 19/20.E. Mód. fiscal (ha): 18,0000. Nº mód. fiscais: 0,4667. Fração mínima de parcelamento (ha): 2,00. Classificação: Minifúndio. Área total (ha): 8,4000. Número do Imóvel na Receita Federal: 9.111.717-8. Proprietários/Condôminos: 1) **GUIDO ZORZO**, comerciante, RG 649.839-PR, CPF 097.514.919-91, convivente em União Estável, desde 12/06/2016, pelo regime de Separação de Bens, conforme Escritura Pública de Declaração de União Estável registrada sob o nº 76.463, do Livro 3 - Registro Auxiliar, desta Serventia Imobiliária, com DENISE APARECIDA ALVES, estilista, RG 6.875.392-9-PR, CPF 041.513.909-01, brasileiros, divorciados, residentes e domiciliados à Rua Hilberto Peiter, s/nº, Jardim Parizotto, Toledo-PR, de parte ideal correspondente a 50% do imóvel; 2) **NEUZA MARIA FELIPSEN**, brasileira, divorciada, do comércio, residente e domiciliada à Avenida Ministro Cirne Lima, nº 4.722, Conjunto Residencial Tocantins, Toledo-PR, RG 4.339.814-8-PR, CPF 722.649.779-49, de parte ideal correspondente a 50% do imóvel. Registros Anteriores: R-7/M-37.863, em 04/09/2018; R-7/M-37.864, em 03/08/2018; e R-6/M-37.865, em 03/08/2018. Matrícula/Origem: M-74.365, desta Serventia Imobiliária. Observação: FUNREJUS/25 recolhido conforme Lei Estadual nº 18.415/14. SELO DIGITAL Nº zxtYO . jyI8d . IQqQO, Controle: JKeLG . 3P3r6. Emolumentos: 30,0 VRC = R$ 5,79. Protocolo nº 290.161. GSF. Toledo-PR, 04/02/2020 (Código de Normas do Foro Extrajudicial da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Paraná, art. 536, § 1º).**********
Mario Lopes dos Santos Filho - Agente Delegado:

AV.1-74.366 - Toledo-PR, 02 de Janeiro de 2020. Protocolo nº 290.161 - PUBLICIDADE/INSCRIÇÃO/CAR: Nos termos do artigo 29 do Código Florestal e artigo 574, parágrafo único do Código de Normas do Foro Extrajudicial da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Paraná, procedo esta averbação para constar que o imóvel objeto desta matrícula está registrado no Cadastro Ambiental Rural - CAR: PR-4127700-FB4D.6D4C.FB25.46DB.9C34.2CD0.5B98.38FA. Documento Arquivado: Recibo de Inscrição do Imóvel Rural no CAR. Observação: FUNREJUS/25 recolhido conforme Lei Estadual nº 18.415/14. SELO DIGITAL Nº zxtYO . jyI8d . IQqQO, Controle: JKeLG . 3P3r6. Emolumentos: 60,0 VRC = R$ 11,58. GSF. Toledo-PR, 04/02/2020 (Código de Normas do Foro Extrajudicial da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Paraná, art. 536, § 1º).**********
Mario Lopes dos Santos Filho - Agente Delegado:

R.2-74.366 - Toledo-PR, 02 de Janeiro de 2020. Protocolo nº 290.161 - DIVISÃO AMIGÁVEL E EXTINÇÃO DE CONDOMÍNIO: Conforme Escritura Pública de Unificação, Desmembramento e

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS TOLEDO

Titular: Mario Lopes dos Santos Filho
Rua Almirante Barroso, 2990
Centro - Toledo - Paraná
CEP 85.900-020
45 3055-4080

Continuação da Matrícula nº 74.366 R.2 — **Folha 1 - verso**

Divisão Amigável, lavrada em 27/11/2019, às folhas nºs 033/039 do Livro nº 427, no 1º Serviço Notarial deste Município e Comarca de Toledo-PR, os proprietários, resolveram extinguir o condomínio existente sobre o imóvel desta matrícula, de forma que este ficou pertencendo exclusivamente a: **NEUZA MARIA FELIPSEN**, anteriormente qualificada. Valor Fiscal: R$ 314.580,00 (trezentos e quatorze mil, quinhentos e oitenta reais). Condições: As constantes na escritura. Observações: a) Foi emitida a DOI; b) Foi feita menção na escritura sobre os documentos exigidos por lei. Documentos Arquivados: 1) Certidão de Não Incidência do Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis - ITBI nº 279/2019, emitida em 12/12/2019, pela Secretaria da Fazenda e Captação de Recursos do Município de Toledo-PR; 2) Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União de Imóvel Rural - Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014 - emitida em 22/11/2019, com validade até 20/05/2020, código de controle: 4A4E.45E5.07DE.C7F7 - Número do Imóvel na Receita Federal: 9.111.717-8; 3) CCIR 2019 - Código do Imóvel/INCRA e Dados do Imóvel Rural/CCIR: anteriormente descritos. FUNREJUS: Isento. Código Hash: 3e48.ca45.6409.e611.a71e.82af.e871.2d0f.95a0.5219, gerado em 04/02/2020 às 08:23:02. SELO DIGITAL Nº zxtYO . jyI8d . IQqQO, Controle: JKeLG . 3P3r6. Emolumentos: 4.312,0 VRC = R$ 832,21. GSF. Toledo-PR, 04/02/2020 (Código de Normas do Foro Extrajudicial da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Paraná, art. 536, § 1º).**********
Mario Lopes dos Santos Filho - Agente Delegado:

R.3-74.366 - Toledo-PR, 17 de março de 2020. Protocolo nº 291.694 - INTEGRALIZAÇÃO/TRANSFERÊNCIA DE BENS: Conforme requerimento datado de 16/03/2020, Certidão de Arquivamento na Junta Comercial do Paraná, datada de 16/03/2020, relativa ao Contrato Social registrado sob nº 41209313947, em 16/03/2020, Certidão Simplificada da Junta Comercial do Paraná, datada de 17/03/2020, documentos adiante mencionados, e em virtude da proprietária: **NEUZA MARIA FELIPSEN**, residente e domiciliada à Rua Treze de Abril, nº 1.202, Vila Industrial, Toledo-PR, anteriormente qualificada; ter integralizado quotas no capital social para fins de constituição da empresa adiante mencionada e qualificada, o imóvel desta matrícula passou a ser propriedade de: **NNJ EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA**, CNPJ 36.686.706/0001-04, sociedade empresária limitada, com sede à Avenida Ministro Cirne Lima, nº 3951, Sala nº 06, Conjunto Residencial Tocantins, Toledo-PR. Valor: R$ 314.580,00 (trezentos e quatorze mil, quinhentos e oitenta reais). Condições: As demais constantes no contrato Social. Observação: Foi emitida a DOI. Documentos Arquivados: 1) GR/FUNREJUS nº 14000000005620006, quitada em 03/04/2020, no valor de R$ 629,16; 2) GR/ITBI nº 23060648/2020, quitada em 06/04/2020, no valor de R$ 6.291,60; 3) Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União de Imóvel Rural - Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014 - emitida em 02/04/2020, com validade até 29/09/2020, código de controle: D7F0.2D15.5309.6C28 - Número do Imóvel na Receita Federal: 9.111.717-8; 4) CCIR 2019 - Código do Imóvel/INCRA: 951.048.220.574-8. Dados do Imóvel Rural/CCIR: Nome: Lote Rural 19/20.C.D.E.1. Mód. fiscal (ha): 18,0000. Nº mód. fiscais: 0,2333. Fração mínima de parcelamento (ha): 2,00. Classificação: Minifúndio. Área total (ha): 4,2000; 5) Certidão Simplificada, emitida em 17/03/2020, pela Junta Comercial do Paraná; 6) Certidão Negativa de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual nº 021655657-23, emitida em 16/03/2020, com validade até 14/07/2020; 7) Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, emitida em 12/03/2020, com validade até 08/09/2020, código de controle: 14A1.384F.8565.0CD7. Código Hash: fb1f.4aac.1611.a2b3.1943.e0d3.fa49.e4a7.d19f.dc67, gerado em 24/04/2020 às 16:34:52. SELO DIGITAL Nº U459R . kGKvM . C2qQ8, Controle: soevG . f57uR. Emolumentos: 4.312,0 VRC = R$ 832,21. RKK. Toledo-PR, 24/04/2020. (Código de Normas do Foro Extrajudicial da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Paraná, art. 536, § 1º c/c item III do Ofício-Circular nº 40/2020 da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Paraná).**
Mario Lopes dos Santos Filho - Agente Delegado:

AV.4-74.366 - Toledo-PR, 23 de Outubro de 2020. Protocolo nº 296.122 -

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS TOLEDO

Titular: Mario Lopes dos Santos Filho
Rua Almirante Barroso, 2990
Centro - Toledo - Paraná
CEP 85.900-020
45 3055-4080

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL — **1º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS Comarca de Toledo - Paraná**

Continuação da Matrícula nº 74.366 AV.4 — **Folha 2** — **Toledo, 23/10/2020**

RETIFICAÇÃO/INCRA: Conforme requerimento datado de 23/10/2020, documento adiante mencionado e nos termos do artigo 213, inciso I da Lei nº 6.015/73, procedo esta averbação para alterar o Código do Imóvel Rural e Dados Cadastrais do imóvel desta matrícula, que passaram a ser: 951.099.320.129-5. Dados do Imóvel Rural: Nome: Lote Rural nº 19/20.C.D.E.1. Mód. fiscal (ha): 18,0000. Nº mód. fiscais: 0,2333. Fração mínima de parcelamento (ha): 2,00. Classificação: Minifúndio. Área total (ha): 4,2000. Documento Arquivado: CCIR 2020. Observação: FUNREJUS/25 recolhido conforme Lei Estadual nº 18.415/14. SELO DIGITAL Nº 1811975AVAA00000000020520Z. Emolumentos: 60,0 VRC = R$ 11,58. PRLS. Toledo-PR, 01/12/2020 (Código de Normas do Foro Extrajudicial da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Paraná, art. 536, § 1º c/c item III do Ofício-Circular nº 40/2020, Ofício-Circular nº 54/2020-DMAP e Portarias nºs 3320/2020-CGJ, 4125/2020-CGJ, 4314/2020-CGJ, Ofício-Circular nº 114/2020-CGJ, todos da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Paraná c/c Provimentos nºs 101/2020 e 105/2020, ambos da Corregedoria Nacional de Justiça).**********
Mario Lopes dos Santos Filho - Agente Delegado:

AV.5-74.366 - Toledo-PR, 23 de Outubro de 2020. Protocolo nº 296.122 - RETIFICAÇÃO/NIRF: Conforme requerimento datado de 23/10/2020, documento adiante mencionado e nos termos do artigo 213, inciso I, da Lei nº 6.015/73, procedo esta averbação para constar que o Número do Imóvel na Receita Federal, do imóvel objeto desta matrícula, foi alterado para: 9.447.076-6. Documento Arquivado: Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União de Imóvel Rural - Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014 - emitida em 05/10/2020, com validade até 03/04/2021, código de controle: 64E3.2371.C8D4.0515. Observação: FUNREJUS/25 recolhido conforme Lei Estadual nº 18.415/14. SELO DIGITAL Nº 1811975AVAA00000000020520Z. Emolumentos: 60,0 VRC = R$ 11,58. PRLS. Toledo-PR, 01/12/2020 (Código de Normas do Foro Extrajudicial da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Paraná, art. 536, § 1º c/c item III do Ofício-Circular nº 40/2020, Ofício-Circular nº 54/2020-DMAP e Portarias nºs 3320/2020-CGJ, 4125/2020-CGJ, 4314/2020-CGJ, Ofício-Circular nº 114/2020-CGJ, todos da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Paraná c/c Provimentos nºs 101/2020 e 105/2020, ambos da Corregedoria Nacional de Justiça).**********
Mario Lopes dos Santos Filho - Agente Delegado:

AV.6-74.366 - Toledo-PR, 23 de Outubro de 2020. Protocolo nº 296.122 - LOCALIZAÇÃO: Conforme requerimento datado de 23/10/2020, Declaração emitida em 16/10/2020, pela Secretaria de planejamento e Urbanismo do Município de Toledo-PR e Lei nº 2.232, datada de 16/09/2016, publicada no Órgão Oficial Eletrônico do Município, nº 1.593, de 21/09/2016, procedo esta averbação para constar que o imóvel rural objeto desta matrícula encontra-se localizado no Perímetro Urbano deste Município e Comarca de Toledo-PR, permanecendo contudo com sua finalidade rural. Observação: FUNREJUS/25 recolhido conforme Lei Estadual nº 18.415/14. SELO DIGITAL Nº 1811975AVAA00000000020520Z. Emolumentos: 630,0 VRC = R$ 121,59. PRLS. Toledo-PR, 01/12/2020 (Código de Normas do Foro Extrajudicial da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Paraná, art. 536, § 1º c/c item III do Ofício-Circular nº 40/2020, Ofício-Circular nº 54/2020-DMAP e Portarias nºs 3320/2020-CGJ, 4125/2020-CGJ, 4314/2020-CGJ, Ofício-Circular nº 114/2020-CGJ, todos da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Paraná c/c Provimentos nºs 101/2020 e 105/2020, ambos da Corregedoria Nacional de Justiça).**********
Mario Lopes dos Santos Filho - Agente Delegado:

AV.7-74.366 - Toledo-PR, 08 de Junho de 2021. Protocolo nº 301.808 - CANCELAMENTO/CÓDIGO DO IMÓVEL/INCRA: Conforme requerimento datado de 02/06/2021 e Ofício nº 29907/2021/SR(09)PR-G/SR(09)PR/INCRA-INCRA, expedido em 17/05/2021, pelo Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA, procedo esta averbação para constar que foi cancelado o código do imóvel rural no INCRA, sob o nº

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS TOLEDO

Titular: Mario Lopes dos Santos Filho
Rua Almirante Barroso, 2990
Centro - Toledo - Paraná
CEP 85.900-020
45 3055-4080

Continuação da Matrícula nº 74.366 AV.7	Folha 2 - verso

951.099.320.129-5, passando a competência tributária ao Município de Toledo-PR. Observação: FUNREJUS/25 recolhido conforme Lei Estadual nº 18.415/14. SELO DIGITAL Nº 1811975AVAA00000005969210. Emolumentos: 630,0 VRC = R$ 136,71. PRLS/TSR. Toledo-PR, 23/06/2021.**********
Paulo Ricardo de Freitas Lopes dos Santos - Escrevente e Substituto:

AV.8-74.366 - Toledo-PR, 08 de Junho de 2021. Protocolo nº 301.808 - CANCELAMENTO/NIRF: Conforme requerimento datado de 02/06/2021 e documento adiante mencionado, procedo esta averbação para constar, que foi cancelado o Número do Imóvel na Receita Federal - NIRF, sob o nº 9.447.076-6. Documento Arquivado: Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União de Imóvel Rural - Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014 - emitida em 07/06/2021, com validade até 04/12/2021, código de controle: 0296.7EC0.D2E1.953F. Observação: FUNREJUS/25 recolhido conforme Lei Estadual nº 18.415/14. SELO DIGITAL Nº 1811975AVAA0000000597021H. Emolumentos: 630,0 VRC = R$ 136,71. PRLS/TSR. Toledo-PR, 23/06/2021.**********
Paulo Ricardo de Freitas Lopes dos Santos - Escrevente e Substituto:

AV.9-74.366 - Toledo-PR, 08 de Junho de 2021. Protocolo nº 301.808 - RETIFICAÇÃO/ ALTERAÇÃO/ RURAL/ URBANO: Conforme requerimento datado de 02/06/2021, documentos adiante mencionados e nos termos do artigo 213, inciso I da Lei nº 6.015/73, procedo esta averbação para constar que o imóvel objeto desta matrícula deixou de ter finalidade rural, passando o mesmo à destinação urbana. Documentos Arquivados: 1) Declaração, emitida em 19/05/2020, pela Secretaria de Planejamento e Urbanismo do Município de Toledo-PR; 2) Ofício nº 29907/2021/SR(09)PR-G/SR(09)PR/INCRA-INCRA, expedido em 17/05/2021, pelo Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA; 3) Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União de Imóvel Rural - Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014 - emitida em 07/06/2021, com validade até 04/12/2021, código de controle: 0296.7EC0.D2E1.953F. Observação: FUNREJUS/25 recolhido conforme Lei Estadual nº 18.415/14. SELO DIGITAL Nº 1811975AVAA0000000597121F. Emolumentos: 630,0 VRC = R$ 136,71. PRLS/TSR. Toledo-PR, 23/06/2021.**********
Paulo Ricardo de Freitas Lopes dos Santos - Escrevente e Substituto:

AV.10-74.366 - Toledo-PR, 08 de Junho de 2021. Protocolo nº 301.808 - INCLUSÃO/CADASTRO MUNICIPAL: Conforme requerimento datado de 02/06/2021, documento adiante mencionado e nos termos do artigo 213, inciso I da Lei nº 6.015/73, procedo esta averbação para incluir o número do Cadastro Municipal do imóvel desta matrícula, sendo o seguinte: 72373. Documento Arquivado: Declaração, emitida em 19/05/2020, pela Secretaria de Planejamento e Urbanismo do Município de Toledo-PR. Observação: FUNREJUS/25 recolhido conforme Lei Estadual nº 18.415/14. SELO DIGITAL Nº 1811975AVAA0000000597221D. Emolumentos: 60,0 VRC = R$ 13,02. PRLS/TSR. Toledo-PR, 23/06/2021.**********
Paulo Ricardo de Freitas Lopes dos Santos - Escrevente e Substituto:

AV.11-74.366 - Toledo-PR, 08 de Junho de 2021. Protocolo nº 301.808 - RETIFICAÇÃO/DENOMINAÇÃO: Conforme requerimento datado de 02/06/2021, documentos adiante mencionados e nos termos do artigo 213, inciso I da Lei 6.015/73, procedo esta averbação para constar que o imóvel desta matrícula passou a conter a seguinte denominação: **CHÁCARA Nº** 192 (cento e noventa e dois), com a área de **42.000,00m²** (quarenta e dois mil metros quadrados), oriunda do Lote Rural nº 19/20.C.D.E.1, do **3º Perímetro** da **FAZENDA BRITÂNIA,** localizada neste Município e Comarca de Toledo-PR. Cadastro Municipal: 72373. Observação: FUNREJUS/25 recolhido conforme Lei Estadual nº 18.415/14. SELO DIGITAL Nº 1811975AVAA0000000597321B. Emolumentos: 60,0 VRC = R$ 13,02. PRLS/TSR. Toledo-PR, 23/06/2021.**********
Paulo Ricardo de Freitas Lopes dos Santos - Escrevente e Substituto:

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS TOLEDO

Titular: Mario Lopes dos Santos Filho
Rua Almirante Barroso, 2990
Centro - Toledo - Paraná
CEP 85.900-020
45 3055-4080

Conforme Art. 19, § 1º, da Lei nº 6.015/73, certifico que a fotocópia da presente Matrícula, serve como:

- Certidão de Inteiro Teor.
- Matrícula nº 74.366 (até Av/R.11)

mv

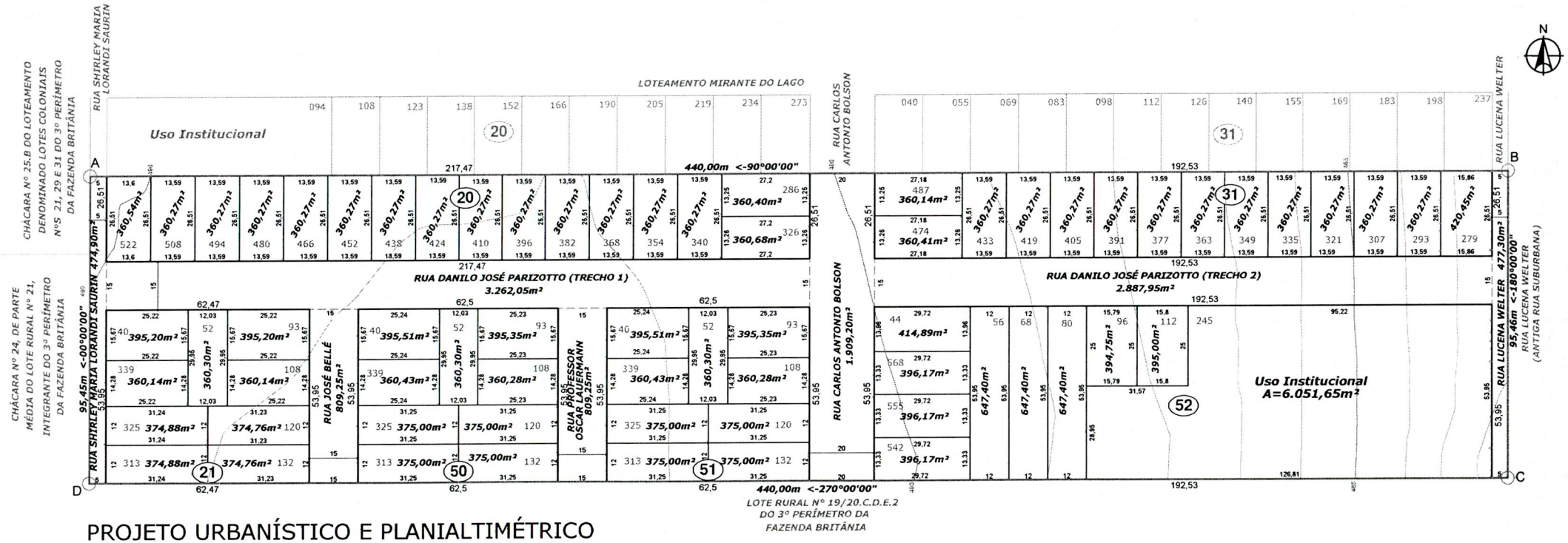
Emolumentos:
01 - Certidão Inteiro Teor/Cópia Fiel** R$ 0,00
01 Selo FUNARPEN - 507 R$ 0,00
Fundep R$ 0,00
Funrejus 25%: R$ 0,00
Total: R$ 0,00

FUNARPEN
SELO DIGITAL
1811975PVAA00000003970210
https://horus.funarpen.com.br/Consulta

O referido é verdade e dou fé.
Toledo, 06 de Julho de 2021.

Prazo de validade: 30 dias
(Decreto 93.240/1986, art. 1º, IV)

1º SERVIÇOS DE REGISTRO DE IMÓVEIS
CNPJ: 77.837.102/0001-90
Mario Lopes dos Santos Filho
Oficial
Célia Ely - Daniele Cristina Angeli
Eliane Folle
Paulo Ricardo de F. Lopes dos Santos
Saionara Pappini
Escreventes e Substitutos
Rua Almirante Barroso, 2990 - Centro
CEP: 85900-020 - T O L E D O - P R



PROJETO URBANÍSTICO E PLANIALTIMÉTRICO

SEM ESCALA